



Conselho Municipal de Educação

São José da Boa Vista- PR

Rua: Leopoldo José Barbosa n ° 283

Fone: (43) 3565-1364 CEP: 84.980-000

E-mail: smeducacaosjbv@yahoo.com.br

Ata de reunião nº 02/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se membros titulares do Conselho Municipal de Educação e a Senhora Márcia Rolim Bento Bandeira, Secretária Municipal de Educação. Dando início à reunião a Presidente Senhora Flávia de Souza Soares Paiva, agradeceu a presença de todos e explicou que o motivo da convocação seria para receberem informações da Secretária de Educação referente as alterações decorrente do Coronavírus – COVID-19 na Educação Infantil. A seguir passou a palavra a Senhora Márcia Rolim Bento Bandeira, Secretária Municipal de Educação, que cumprimentou a todos e disse que considerando a Deliberação nº 02/2020 – CEE/CP, aprovada em 25 de maio de 2020, que altera o artigo 2º da Deliberação CEE/CP nº 01/2020 para permitir o regime especial instituído, por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil, diante disso foi normatizada essa modalidade no município através da Resolução nº 03/2020 a qual institui as normas a serem adotadas pela Educação Infantil e dá outras providências. Esclareceu que foram instituídas, em regime especial, as normas relacionadas a oferta de atividades escolares na forma de aulas não presenciais, a serem desenvolvidas pela Educação Infantil neste período. Esta regulamentação terá início em 01 de junho de 2020 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Governador do Estado do Paraná que determine o encerramento do período de suspensão das aulas presenciais ou por expressa manifestação do Conselho Estadual de Educação do Paraná, esclareceu que as as atividades serão organizadas com base no Projeto Político Pedagógico do Cmei, abrangendo todos os componentes curriculares obrigatórios, que constam nos materiais pedagógicos: apostila Método da Boquinha, e demais materiais necessários para complementar e/ou atender as necessidades das



Conselho Municipal de Educação
 São José da Boa Vista- PR
 Rua: Leopoldo José Barbosa n ° 283
 Fone: (43) 3565-1364 CEP: 84.980-000
 E-mail: seducacaosjbv@yahoo.com.br

famílias/alunos, tais atividades serão disponibilizadas por correio eletrônico, redes sociais, audiochamadas, vídeochamadas e o material pedagógico poderão ser retirados no Cmei pelos responsáveis ou entregues em casa. A seguir a Secretária Municipal Márcia Rolim Bento Bandeira apresentou a Resolução nº 03/2020 – SMECEAS para apreciação dos Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Sendo encerrada a presente reunião estando todos esclarecidos e nada mais tendo a acrescentar a Senhora Flávia de Souza Soares Paiva agradeceu mais uma vez a presença e encerrou a reunião, E nada mais havendo a constar, foi redigida a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. São José da Boa Vista, 28 de maio de 2020.

Assinaturas:

M. Bandeira  
